



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Bruna M. Q. Damacena**  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 22267

**PORTARIA CNMP-SG Nº 111, DE 27 DE AGOSTO 2013.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 67, de 19 de setembro de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **ANDRÉ ALVES MENDONÇA**, matrícula 22.281, e **HUGO GOIS CORDEIRO**, matrícula 23.941, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 010/2011, firmado com a empresa **AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA.**, que tem por objeto a prestação dos serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, primeiros socorros por meio de "brigada de bombeiros particulares", credenciada junto ao CBMDF, a serem executados de forma contínua para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), compreendendo o Edifício Sede localizado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 02, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP